

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº220/72

Aprovada em 5/6/1972

Aprova-se nos termos da Indicação, a constituição da seguinte Comissão de Exame Prévio para o concurso de doutoramento de Pedro Henrique Godinho, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

PROCESSO CEE Nº: 575/72

INTERESSADO : FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
ASSIS

ASSUNTO : Sobre Doutorado de Pedro Henrique Godinho

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo nº 575/72, que trata do pedido de realização do concurso de Doutorado de Pedro Henrique Godinho, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Assis, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do concurso;
2. Aprovar a seguinte comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:

Dr. Fernando Manuel de Mendonça

Dra. Livia Ferreira Santos

Dr. Carlos de Assis Pereira

Os indicados devem satisfazer as exigências do artigo 5º, do Decreto nº52.865, de 18.01.1972.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do
Ensino do Terceiro Grau.

Em, 20 de março de 1972.

Conselheiro Paulo Gomes Romeo -
Presidente